



---

**SUMÁRIO**

<i>Presidência</i> .....	<b>01</b>
<i>Museu do Índio</i> .....	<b>01</b>

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 361/PRES, de 01 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 02 de junho de 2017, de modo que, onde se lê: “..., da extinta Coordenação Técnica Local em Gurupi II-MT para a Coordenação Técnica Local em Gurupi I-MT,...”, leia-se: “..., da extinta Coordenação Técnica Local em Gurupi II-TO para a Coordenação Técnica Local em Gurupi I-TO,...”.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente Interino

---

**MUSEU DO ÍNDIO**

---

**PORTARIA Nº 26/MI-RJ, de 07 de julho de 2017.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como gestor titular do Contrato n.º 034/2016, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 05.960.092/0001-75.

Art. 2º. Designar as servidoras VALÉRIA MARILIA DA SILVA SALGUEIRO ROCHA, matrícula nº 1817730, CPF 860.917.007-15 e SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, matrícula n.º 1815281, CPF 025.875.737-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**

Diretora Substituta

---